

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM  
SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

**GUATAMBÚ**

30 anos

**Prefeito(a) Municipal**

Luiz Clóvis Dal Piva

**Vice-Prefeito(a)**

Vera Maria Zandavalli

**Secretário(a) Municipal de Saúde**

Rachel de Almeida Dal Piva

**Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

José Antunes Maciel

**Secretário(a) Municipal de Infraestrutura**

Sadi Francisco dal Piva

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Andreia dos Santos Valendorff

**Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal**

Manuelle Osmarin Pinheiro de Almeida

2022

### 1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	03/11/2022	Sem alterações	Lucas Cardoso Teles - Assessor Jurídico
Revisão 1	09/11/2022	Quadro I	Lucas Mello Ness – Procurador Municipal
Revisão 2	09/11/2022	Quadro I Ortografia Gramática	Manuelle O. P. de Almeida – Ponto Focal

### 2. Compartilhamento do plano

Local	Responsável
Site Prefeitura	Liliane Zanette da Rosa
E-mail	Manuelle Osmarin Pinheiro de Almeida

### 3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretária Municipal de Saúde	Rachel de Almeida Dal Piva	Rachel.guatambu@gmail.com	49 9 9955 8347
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	Manuelle Osmarin Pinheiro de Almeida	visa@guatambu.sc.gov.br	49 9 8829 3532

#### 4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Manuelle Osmarin Pinheiro de Almeida
II. Rachel de Almeida Dal Piva
Colaboradores
I. Alex Albano
II. Andréia Valendorf
III. Luiz Clóvis Dal Piva
IV. José Maciel
V. Sadi Francisco
Revisores
I. Lucas Telles
II. Lucas Mello Ness

## **Lista de Abreviaturas**

CCZ - Centro de Controle de Zoonoses

CEPEDES - Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde

COE-Saúde - Centro de Operações de Emergências em Saúde

CPRM - Serviço Geológico do Brasil

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

D.O.U. - Diário Oficial da União

DEGET - Departamento de Gestão Territorial

DSAST - Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

ESF - Estratégias de Saúde da Família

ESP - Emergências em Saúde Pública

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal

INMET - Instituto Nacional de Meteorologia

PAIF - Proteção e Atendimento Integral às Famílias

PPR-ESP - Planos de Preparação e Resposta de Emergências em Saúde Pública

RSI - Regulamento Sanitário Internacional

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUS - Sistema Único de Saúde

UBS - Unidades Básicas de Saúde

VIE - Vigilância Epidemiológica

VIGIDESASTRES - Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres

## Lista de Quadros

<b>Quadro 1. Danos anuais informados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil .....</b>	<b>14</b>
<b>Quadro 2. Reconhecimentos realizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil .....</b>	<b>14</b>
<b>Quadro 3. Dados da pluviometria do município de Guatambu .....</b>	<b>16</b>
<b>Quadro 4. Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos. ....</b>	<b>22</b>
<b>Quadro 5. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres. ....</b>	<b>23</b>
<b>Quadro 6. Ações e responsáveis pela redução de riscos de desastres .....</b>	<b>28</b>
<b>Quadro 7. Níveis de respostas aos impactos .....</b>	<b>30</b>
<b>Quadro 8. Ações de reabilitação após desastres.....</b>	<b>31</b>
<b>Quadro 9. Lista de representantes da SMS.....</b>	<b>32</b>

## Sumário

1. Objetivos.....	10
1.1 Objetivo Geral.....	10
1.2 Objetivos Específicos .....	10
2. Marco legal e normativo .....	10
3. Caracterização do Município.....	12
3.1 Aspectos Socioeconômicos.....	12
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....	13
3.3 Atividades Econômicas.....	13
3.4 Características físicas.....	13
3.4.1 Clima .....	13
3.4.2 Pluviometria.....	15
3.4.3 Pedologia .....	16
3.5 Hidrografia .....	18
3.6 Saúde.....	18
3.7 Assistência Social.....	19
3.7.1 Secretaria Municipal De Assistência Social/Órgão Gestor .....	20
3.8 Segurança.....	21
3.9 Obras .....	21
4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos .....	21
5. Gestão de Risco em Desastres .....	23
5.1 Enxurradas.....	25
5.1.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Enxurradas .....	25
5.2 Tempestade local/Convectiva Granizo .....	25
5.2.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Tempestade local/Convectiva Granizo, Chuvas Intensas ou Vendaval .....	25
5.3 Tempestade local/Convectiva Chuvas Intensas .....	26
5.4 Tempestade local/Convectiva Vendaval .....	26
5.5 Estiagem .....	26
5.5.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Estiagem.....	27
5.6 Doenças infecciosas virais .....	27
5.6.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Doenças infecciosas virais ...	27
5.7 Redução de riscos .....	28
5.7.2 Resposta .....	30
5.7.3 Recuperação.....	31
6. Organização da resposta às emergências em saúde pública. ....	31

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) .....	31
6.2 Sala de situação .....	32
7. Informações à população .....	33
8. Capacitações .....	33
9. Referências.....	34
Anexos .....	35

## **Apresentação**

O tema dos desastres vem ganhando cada vez mais espaço nas agendas de governos e da sociedade de modo geral, num esforço de estarem cada vez mais preparados para reduzir os seus riscos e principalmente os seus impactos. Os desastres são variados e muitas vezes imprevisíveis, mas sua recorrência ao longo dos anos permite identificar tipos mais frequentes de municípios e regiões mais afetadas. É importante observar que cada um deles tem uma particularidade em relação ao tipo de evento, sua complexidade, ao tamanho da área afetada e às características da população exposta, bem como diferentes condições socioambientais presentes no território, que podem afetar de formas variadas a saúde das populações.

A gestão de risco de desastres exige um processo de antecipação, planejamento e preparação para resposta, envolvendo os diferentes setores e esferas de governo (municipal, estadual e federal), assim como a sociedade organizada e as comunidades suscetíveis. Nesse processo, a organização governamental do município, envolvendo os seus diferentes setores, é de fundamental importância, já que situações de desastres ocorrem no território e o município é o primeiro a responder.

O setor saúde tem grande responsabilidade nesse processo, já que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos sobre a saúde e o bem-estar das populações. Desse modo, os desafios são muitos e exigem que o município planeje, prepare, teste e mantenha um plano “vivo” de resposta aos desastres de origem natural ou tecnológica, integrando-o às estratégias já existentes do setor saúde e às lições aprendidas no passado com eventos similares. Esse processo de preparação exige um trabalho contínuo de pesquisa e construção de informações para identificação das áreas vulneráveis e das populações expostas aos riscos de desastres – o que exige combinar dados socioambientais, características da população e de sua situação de saúde, assim como os recursos e as capacidades de respostas envolvendo a prevenção de doenças, a atenção e o cuidado à saúde e a promoção da saúde nessas áreas, definindo os territórios vulneráveis e prioritários para ações em mapas.

As circunstâncias que envolvem os desastres podem alterar as ações habituais do setor saúde e demandar mudanças bruscas, de ordem qualitativa e quantitativa, nas rotinas e nos serviços ofertados. Influenciados pela magnitude e extensão, os efeitos dos desastres podem extrapolar a oferta de serviços e recursos de saúde disponíveis para a população.

Há maior possibilidade de serem gerenciados, esses efeitos, caso sejam planejadas as necessárias ações de Preparação, de Mitigação e de Recuperação das

Emergências em Saúde Pública (ESP). Caso os desastres venham a caracterizar, necessariamente, uma ESP, as devidas respostas no âmbito da saúde pública devem ser aplicadas. Há, ainda, algumas divergências sobre as definições e as características das ESP e a adoção de medidas e de ações para gerenciá-las.

Este Plano Municipal possui como escopo levantar, avaliar e indicar as ações capazes de reduzir os impactos em todo o ciclo do desastre (antes, durante e pós-desastre), avaliando a exposição da população e dos profissionais de saúde às doenças e aos agravos, dos danos à infraestrutura de saúde e outros impactos que porventura venha a causar. A dinâmica proposta pelo VIGIDESASTRES possui a abrangência integral do desastre, desde a sua origem, envolvendo todo o sistema de saúde, consistindo em um processo colaborativo entre os atores do nível intersetorial e, também, interinstitucional para prevenir, mitigar e recuperar com a efetividade necessária.

Essas características inerentes ao VIGIDESASTRES refletem-se, invariavelmente, na organização coordenada das equipes de trabalho (nos níveis citados) e no planejamento prévio das ações (antes, durante e pós-desastre). Destas (ações), muitas estão contempladas nos Planos de Preparação e Resposta de Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) municipais, principalmente, as seguintes: a estruturação do Centro de Operações de Emergências em Saúde (COE-Saúde), o levantamento das informações sobre as vulnerabilidades que predispõem ao aumento dos desastres e de suas consequências; o levantamento da capacidade de resposta da rede de saúde (potencialidades e restrições), mapeamento da rede de saúde e das vulnerabilidades levantadas nas etapas anteriores; a preparação do setor saúde para a resposta e; a recuperação dos desastres.

É indispensável incremento da atuação coordenada do nível estadual (ponto focal estadual) em relação aos municípios (ponto focal municipal), no âmbito do SUS/SC, para a devida resposta às ESP, desde a sua identificação, até a sua resolução. Esse direcionamento busca potencializar a utilização dos recursos disponíveis no estado e nos municípios catarinenses para atender às demandas identificadas.

Diante do exposto, este Plano possui o intuito de expor as ações de Fortalecimento da Estratégia de Implantação do VIGIDESASTRES em Guatambu, além de apresentar e justificar a proposta de organização do programa em âmbito municipal. O documento em questão, também, observa o cumprimento dos requisitos legais, dos procedimentos comuns e das responsabilidades cabíveis aos atores citados; na aplicação de protocolos e de instrumentos (bem como, na elaboração destes), visando maior efetividade na resposta às ESP no âmbito municipal.

## **1. Objetivos**

### **1.1 Objetivo Geral**

Para o Fortalecimento da Estratégia de Implantação do VIGIDESASTRES no município de Guatambu/SC, traça-se o objetivo deste Plano: Estruturar as ações do VIGIDESASTRES no Município de Guatambu com vistas a fomentar as estratégias e ações passíveis de PREVENIR, MITIGAR e RECUPERAR possíveis danos oriundos de Emergências em Saúde Pública (ESP) e de seus desdobramentos contra a propagação de doenças e outros eventos adversos que venham a se tornar uma ESP.

### **1.2 Objetivos Específicos**

- a)** o atendimento da atual demanda de enfrentamento das ESP no estado;
- b)** a confiabilidade e fidedignidade na fundamentação do Plano, fornecidas pelas informações baseadas em evidências;
- c)** a organização das ações de gestão do risco de desastres, baseadas nas diretrizes do Programa, nas orientações da equipe de VIGIDESASTRES Federal, considerando as necessidades geradas pelas ações de Prevenção, Mitigação e Recuperação das ESP e as interações com diferentes níveis do governo e instituições.

## **2. Marco legal e normativo**

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde,

em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- Código Sanitário do município de Guatambu instituído pela Lei Complementar nº 76 de 18 de dezembro de 2013.

### **3. Caracterização do Município**

#### **3.1 Aspectos Socioeconômicos**

De acordo com os dados de 2021 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a área territorial de Guatambu é de 206.196 km<sup>2</sup>, população estimada de 4.692 pessoas sendo aproximadamente 60% de pessoas do sexo masculino e 40% do sexo feminino, densidade demográfica de 22.73 hab/km<sup>2</sup>, escolarização de 6 a 14 anos de 98,8% e taxa de mortalidade infantil de 20.83 óbitos por mil nascidos vivos.

Em relação aos aspectos econômicos, o levantamento realizado pelo IBGE em 2017 apresenta 26.504,54 R\$ (x1000) em receitas realizadas e 22.205,57 R\$ (x1000) em despesas empenhadas. Já o PIB per capita em 2019 era de 53.957,22 R\$. Em 2020, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 56.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 87 de 295 e 3 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 887 de 5570 e 36 de 5570,

respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31% da população nessas condições, o que o colocava na posição 90 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 4489 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

### **3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**

Conforme levantamento realizado em 2010 o IDHM (Índice de desenvolvimento humano municipal) de Guatambu é 0,717, essa é uma medida resumida do progresso em longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Essa abordagem permite a interpretação de dados de qualidade de vida em uma localidade.

### **3.3 Atividades Econômicas**

### **3.4 Características físicas**

Essencialmente agrícola, Guatambu vive do cultivo de milho e feijão e da criação de frangos e perus, foi reconhecida pela Lei Ordinária 13.787/06 do estado de Santa Catarina como a Capital Catarinense as matrizes de peru.

Uma importante característica do município é a variedade de sua fauna preservada. Há veados, tatus, preás, quatis, ouriços, morcegos, micos e cutias. As aves mais comuns são o sabiá-branco e o sabiá-laranjeira, o pássaro-preto, o pardal, o pica-pau e o João-de-Barro. Os pequenos riachos da região são ricos em carpas, jundiás, lambaris, dourados, saicangas, piavas, cascudos, pintados e surubis. E nas matas locais, apesar da devastação, ainda é possível encontrar a canela, o cedro, a palmeira, o ipê, a cabriúva, o louro e o guatambu. Paralelamente à agricultura desenvolvem-se os alambiques, que produzem cachaça de boa qualidade, embora artesanal e para consumo local

#### **3.4.1 Clima**

O clima subtropical úmido, predominante em Guatambu, proporciona temperaturas agradáveis, que variam de 13 a 25° C, com chuvas distribuídas durante todo o ano. Ao contrário da maior parte do território brasileiro, as quatro estações são bem definidas. Os verões são quentes e ensolarados.

Os dados históricos dos últimos 10 anos são apresentados nos Quadros 1 e 2.

**Quadro 1. Danos anuais informados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**

<b>ANO VIGÊNCIA</b>	<b>Dados Informados</b>	<b>Data do informe</b>
2013 – 2014	Enxurrada	05/04/2013
2014 – 2015	Estiagem	11/02/2014
	Enxurrada	07/08/2014
2015 – 2016	Enxurrada	21/07/2015
	Tempestade Local/Convectiva - Granizo	03/11/2015
2016 – 2017	-	-
2017 - 2018	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	09/06/2017
		23/06/2017
2018 - 2019	Enxurradas	19/01/2018
		02/02/2018
	Tempestade Local/Convectiva - Granizo	22/05/2018
2019 - 2020	Enxurradas	30/04/2019
		20/05/2019
	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	16/10/2019
2020 - 2021	Doenças infecciosas virais	20/03/2020
	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	04/07/2020
	Estiagem	11/11/2020
2021 - 2022	Doenças infecciosas virais	07/05/2021
	Estiagem	24/05/2021
	Enxurradas	21/10/2021
2022	Estiagem	19/01/2022
		27/01/2022

Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

**Quadro 2. Reconhecimentos realizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**

<b>ANO VIGÊNCIA</b>	<b>Desastre</b>	<b>Número do D.O.U.</b>
2013 – 2014	-	-
2014 – 2015	-	-
2015 – 2016	Enxurrada	176 de 12/08/2015
2016 – 2017	-	-
2017 - 2018	Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas	136 de 18/07/2017
2018 - 2019	-	-
2019 - 2020	-	-
2020 - 2021	Doenças infecciosas virais	Decreto 562 - 24/04/2020
	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	139 de 22/07/2020
	Estiagem	243 de 21/12/2020
2021 - 2022	Doenças infecciosas virais	135 de 20/07/2021
2022	Estiagem	80 de 24/04/2022

Fonte: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

### 3.4.2 Pluviometria

Conforme o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) os dados de precipitação para a região onde Guatambu está contemplada estão na tabela a seguir. Tratam-se

das médias anuais em mm dos últimos 10 anos, bem como a identificação dos meses/estações com as maiores precipitações.

**Quadro 3. Dados da pluviometria do município de Guatambu**

<b>Ano</b>	<b>Meses/estações com maiores precipitações</b>	<b>Precipitação média anual (mm/h)</b>	<b>Intensidade</b>
2012	Outubro/Dezembro – Primavera	0,18526867	Fraca
2013	Abril/Dezembro – Outono/Primavera	0,684977169	Fraca
2014	Setembro/Dezembro – Inverno/Primavera	1,723721	Fraca
2015	Setembro/Outubro – Inverno/Primavera	0,328767	Fraca
2016	Janeiro/Fevereiro – Verão	0,501207	Fraca
2017	Maió/Outubro – Outono/Primavera	0,268699	Fraca
2018	Outubro/Novembro – Primavera	2,952671	Moderada
2019	Maió/Outubro – Outono/Primavera	0,186675	Fraca
2020	Junho/Dezembro – Inverno/Primavera	0,182361	Fraca
2021	Janeiro/Outubro – Verão/Primavera	0,144179	Fraca
2022	Abril/Maió - Outono	0,247788	Fraca

Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia – INMET

### **3.4.3 Pedologia**

O Serviço Geológico do Brasil SGB/CPRM integra o Programa Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres do Governo Federal (PPA 2012- 2015), tendo como atribuição mapear áreas de risco geológico, classificadas como muito alto e alto, relacionadas, principalmente, com movimentos de massa e inundações. As informações levantadas pela CPRM são disponibilizadas para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN (MCTI) para subsidiar a emissão de avisos

e alertas meteorológicos, e para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD (MI), para a emissão de alertas para as Defesas Civas estaduais e municipais visando ações de prevenção e resposta frente aos desastres naturais.

O município de Guatambu foi setorizado pela equipe técnica da SUREG-MA, no ano de 2018, onde foram identificados 11 setores de risco alto para processos de deslizamento de solo e blocos, rolamento de blocos, inundação e enxurrada. Todas as áreas e residências em risco podem ser consultadas por toda população em: <https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/19598>.

A setorização de riscos geológicos tem por finalidade a identificação, delimitação e caracterização de áreas habitadas que estejam submetidas ao risco alto ou muito alto de serem atingidas por processos de movimentos de massa ou inundações. Todo o acervo de dados é disponibilizado para órgãos e instituições do governo federal, estados e municípios que atuam na prevenção e monitoramento de eventos climáticos catastróficos visando contribuir para a redução dos danos e diminuição das perdas de vidas e materiais relacionadas aos desastres naturais.

O setor de risco geológico consiste em áreas habitadas que estejam submetidas ao risco alto ou muito alto de serem atingidas por processos de movimentos de massa ou inundações, sendo delimitado sobre imagens e/ou fotografias georreferenciadas em ambiente SIG. O setor de risco é delimitado com base na ocorrência de indícios e evidências observadas no local, tais como: trincas no solo, degraus de abatimento, árvores inclinadas, cicatrizes de deslizamentos, marcas de cheia, entre outros. Cada setor de risco é representado em uma prancha de setorização no tamanho A3, apresentada no formato PDF, contendo fotos e descrições relativas aos indícios dos processos geológicos que submetem o local ao risco. Os dados apresentados incluem o levantamento estimado do número de edificações e pessoas afetadas ou passíveis de serem afetadas, além de algumas possibilidades de intervenção. Em ambiente SIG o arquivo shapefile é associado a uma base de dados descritiva com diversos campos de informação semelhantes aos dados descritivos da prancha. Todos os dados levantados são disponibilizados para os representantes do município e defesa civil, e para o CEMADEN, CENAD, CEF, Ministério das Cidades e outros órgãos e instituições integrantes do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais do Governo Federal.

O município de Guatambú localiza-se na Bacia Hidrográfica do Uruguai, onde parte da ocupação urbana estendeu-se sobre as planícies aluvionares do rio Tigre que corta a cidade, sujeitos a inundações e enxurradas condicionadas pelo período das cheias na bacia e chuva na região. A inundação nestas áreas ocorre de forma rápida, impossibilitando muitas vezes a remoção das pessoas e de seus pertences. Na zona

rural, nas linhas Gramados dos Rosas e Linha Killian ocorrem ocupações e cortes verticais nos morros e taludes íngremes formadas por solos gerados a partir dos balsaltos da Formação Serra Geral, sujeitas a movimentos de massa do tipo deslizamentos, quedas de blocos e corrida de massa e detritos. Nos vales, ocorrem enxurradas e inundações condicionados por períodos de chuva.

Conforme conclusão do Ministério de Minas e Energia da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) os dados do Departamento de Gestão Territorial (DEGET) informam que Guatambu possui 11 setores de risco, 34 imóveis em risco e 120 pessoas em risco, os locais de risco exatos são ilustrados nos Anexos I e II.

### **3.5 Hidrografia**

Guatambu está inserida na Bacia do Rio Uruguai, banhada pelo Rio Uruguai e Rio Tigre, que possui uma barragem que abastece a Usina Hidrelétrica de Guatambu, construída há mais de 40 anos com água conduzida por aqueduto de madeira.

O sistema Paraná-Uruguai, principal rede hidrográfica da parte meridional do continente sul-americano, forma um conjunto interligado à bacia do Prata, que se expande fora das fronteiras nacionais em território argentino e uruguaio. O sistema hidrográfico Atlântico Sul consiste em um conjunto de várias bacias autônomas que vertem diretamente para o litoral, fazendo parte das “Bacias do Sudeste”, segundo denominação do IBGE (1977). A rede hidrográfica catarinense tem na Serra Geral o principal divisor de águas que forma os dois sistemas independentes de drenagem do território estadual: o sistema integrado da Vertente do Interior, compreendendo 07 bacias que integram a bacia Paraná-Uruguai, e o sistema da Vertente Atlântica, formado por um conjunto de 11 bacias isoladas que fluem para leste, desaguando diretamente no Atlântico. Assim, a rede hidrográfica catarinense possui um total de 18 bacias hidrográficas consideradas de rios principais.

### **3.6 Saúde**

Os princípios do SUS são a integralidade, a igualdade e a universalidade. Hoje, atende a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica.

Em Guatambu, o SUS oferece vários serviços por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e Estratégias de Saúde da Família –

ESF os principais serviços oferecidos são consultas médicas e consultas com enfermeiros, curativos, vacinas, tratamento odontológico, prevenção ao câncer de colo de útero e mama, encaminhamentos para especialidades, fornecimento de medicação básica para o tratamento de hipertensão e diabetes, coleta de exames laboratoriais entre outros.

### **3.7 Assistência Social**

No Brasil, ao se falar em Assistência Social rapidamente fazemos conexão com a Constituição Federal de 1988, marco fundamental que reconhece a assistência social enquanto política pública e assim juntamente com a Saúde e Previdência Social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro. Portanto, pensar em assistência social é algo muito recente.

Na Constituição Federal de 1988, integrando o tripé da Seguridade Social Brasileira a Política de Assistência Social no artigo 203 e 204 tem preconizado como seus objetivos:

Art. 203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 2013, p.34).

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Guatambu/SC está localizada na Rua Ângelo Cora 822, Centro. Telefone: 49 3336-0102 e e-mail:

social@guatambu.sc.gov.br. A política de assistência social organiza-se por proteções e pelo porte do município, Guatambu pela população é considerado Pequeno Porte I.

### **3.7.1 Secretaria Municipal De Assistência Social/Órgão Gestor**

O órgão gestor é responsável pelo comando único, são delegadas funções de articulação, planejamento, coordenação, negociação, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais desenvolvidos, em sintonia com as instâncias federativas que integram o sistema de operação e controle social.

**Responsável:** Andreia dos Santos valendorff - Gestora municipal da política de assistência social. Endereço: Rua Angelo Corá 828 - Centro - Guatambu/SC Telefone (49) 3336 0102 whatsapp : 49 99924 4469, E-mail: [social@guatambu.sc.gov.br](mailto:social@guatambu.sc.gov.br)

Os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Centro de Referência de Assistência Social: CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos.

**Coordenador do CRAS:** Geana Prevedello Otto - endereço: Rua João Francisco Schneider nº 622 - Centro/Guatambu/SC. Telefone: 49 3336 0397 Whatsapp : 49 3336 0397 - email: [cras@guatambu.sc.gov.br](mailto:cras@guatambu.sc.gov.br).

O principal programa do CRAS é o PAIF - O Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. endereço: Telefone: 49 – 3336-0111 – e-mail: [scfv@guatambu.sc.gov.br](mailto:scfv@guatambu.sc.gov.br).

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:** serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:** serviços de acolhimento e institucionalização de usuários da Política de Assistência Social;

**RESPONSÁVEL:** Elizabete da Aparecida Siqueira - **Assistente Social - Endereço:** junto ao órgão gestor na Secretaria Municipal de Assistência Social. Fone: (49) 3336-0102 WhatsApp: (49) 99924-4469.

**CEPAF/FAZENDA ZANDAVALLI:** Centro Público de Atendimento às Famílias: Atende e referencia usuários da Política de Assistência Social.

Endereço: Av. Emilio Zandavalli, s/n - Distrito de Fazenda Zandavalli.

Telefone: (49) 3735-0065. Responsável: órgão gestor.

### **3.8 Segurança**

**Polícia Militar:** Subtenente Cezar Augusto - Comandante do Grupamento - (47) 9 8834-8977;

**Polícia Civil:** Agente Irineu - Responsável pela delegacia - (49) 9 9995-0513.

### **3.9 Obras**

Rua João Bortolo Favaro, S/N.

Sadi Francisco Dal Piva - Secretário De Obras - 49 9 9960-2294

Sedenir Jose Bortolini - Diretor De Obras - 49 9 9909-1143

Ricardo Basso - Dirigente Do Serviço Público Federal - 49 9 9998-6088

## **4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos**

O levantamento do histórico dos eventos ocorridos nos últimos dez anos, como acidentes de origem antropogênica, envolvendo produtos químicos, ou natural, como estiagem e inundações, as áreas e populações expostas, os impactos humanos, os danos materiais e principais setores afetados, incluindo o setor saúde, que pode ter seus serviços comprometidos são apresentados no Quadro 04.

**Quadro 4. Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.**

<b>Mês /Ano</b>	<b>Classificação do Desastre</b>	<b>Breve relato</b>
abr/2013 ago/2017 jan e fev/2018 abr e mai/2019 out/2021	1.2.2.0.0 Enxurradas	Acontecimento de chuvas intensas e concentradas que causam cheia nos rios e aquedutos de Guatambu, ocasionando enxurradas na cidade.
fev/2014 nov/2020 mai/2021 jan/2022	1.4.1.1.0 Estiagem	Forte seca causou danos às plantações e falta de água potável que é abastecida do Lajeado São José.
nov/2015 mai/2018	1.3.2.1.3 Tempestade Local/Convectiva - Granizo	Precipitação com pedras de gelo causou danos nas lavouras e em algumas residências.
07/2020	2.2.2.1.0 Desastres relacionados à contaminação da água.	Incêndio na fábrica de óleo, tanques de contenção e fossas foram abertos e houve grande derramamento de óleo no solo.
jun/2017	1.3.2.1.4 Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Chuvas intensas alagaram áreas de baixada e sem drenagem, destruíram plantações.
out/2019 jul/2020	1.3.2.1.5 Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Fortes ventos destelharam casas mais frágeis.
mar/2020 mai/2021	1.5.1.1.0 Doenças infecciosas virais	Pandemia de Covid-19, causou colapso no sistema de saúde do município de Guatambu, pacientes encaminhados para Caxambu, Chapecó e demais hospitais da região. Falta de medicamentos, máscaras, luvas e oxigênio.

jul/2022	2.4.1.0.0 Colapso de edificações	Desabamento do teto de um pavilhão na Linha Porto Chalana, resultou no óbito de uma criança.
----------	----------------------------------	--

## 5. Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres (Quadro 05).

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2022, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é Manuelle Osmarin Pinheiro de Almeida, alocada na Vigilância Sanitária.

### Quadro 5. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
<b>Redução</b> Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Alertas à população, evacuação de propriedades em áreas de risco, obras de contingência. Preparar áreas para abrigo em caso de emergências, estoques de medicação, água potável e alimentos.
	Mitigação	Redução da periculosidade dos resíduos, isolamento e cercamento das áreas de risco, descarte adequado de resíduos perigosos, fornecimento de medicação e água potável, alimento seguro e condições de saneamento básico para a população. Intensificar os serviços clínicos básicos para atender as populações atingidas.

	Preparação	Elaboração do Plano de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública.
<b>Manejo</b> Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
<b>Recuperação</b> Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

## **5.1 Enxurradas**

Conforme o COBRADE, trata-se do escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo. O código do COBRADE é 1.2.2.0.0.

### **5.1.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Enxurradas**

Em relação aos recursos humanos deve-se dispor de Médicos – emergencistas, infectologistas; Enfermeiros; Técnicos e auxiliares de enfermagem; Profissionais da vigilância em saúde – sanitária e epidemiológica; Técnicos de laboratório; Técnicos operacionais.

Dos recursos físicos dispor de estabelecimentos de saúde Recursos materiais – equipamentos. Nesses locais deve possuir recursos materiais – meios de transporte Central de regulação; Farmácia – assistência farmacêutica; Hospital geral; Laboratórios – suporte às ações de vigilância em saúde; Unidades básicas de saúde/centros de saúde/ unidades de pronto atendimento; Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) Multiparâmetros; Kit para análise da qualidade da água Ambulâncias; Unidade móvel de nível pré-hospitalar de urgência/emergência.

## **5.2 Tempestade local/Convectiva Granizo**

Precipitação de pedaços irregulares de gelo. Código COBRADE 1.3.2.1.3.

### **5.2.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Tempestade local/Convectiva Granizo, Chuvas Intensas ou Vendaval**

Conforme define a Portaria nº 2.365, de 18 de outubro de 2012, a composição do kit de medicamentos e insumos estratégicos a ser encaminhado pelo Ministério da Saúde para a assistência farmacêutica às unidades da federação atingidas por desastres de origem natural associados a chuvas, ventos e granizo e define os respectivos fluxos de solicitação e envio. Cada kit terá capacidade para atender até 500 pessoas desabrigadas e desalojadas, por um período de três meses. A solicitação dos kits deve ser encaminhada pela Secretaria de Saúde Municipal interessada à respectiva Secretaria de Saúde estadual, devidamente instruída com relatório de avaliação dos danos e das necessidades identificadas em razão do desastre de origem natural.

Verificada a impossibilidade de apoio integral pela Secretaria de Saúde Estadual, esta encaminhará solicitação de apoio adicional ao DSAST/SVS/MS, com indicação das razões da sua impossibilidade de atendimento. A DSAST/ SVS/MS avaliará o pedido e em, caso positivo, encaminhará os kits solicitados.

Conforme a Portaria Nº 2.365, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012, que define a composição do kit de medicamentos e insumos estratégicos a ser encaminhado pelo Ministério da Saúde, compete ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST/SVS/MS):

a) estabelecer procedimentos para a autorização de envio dos kits de medicamentos e insumos estratégicos, com o estabelecimento de regime de sobreaviso durante os finais de semana e feriados prolongados, especialmente nos períodos com previsão de chuvas intensas ou prolongadas; e

b) avaliar as solicitações e autorizar o envio dos kits;

III - ao Departamento de Logística em Saúde (DLOG/SE/MS):

a) armazenar o estoque de medicamentos e insumos estratégicos no Serviço de Almoxarifado de Medicamentos;

b) estabelecer procedimentos de envio dos kits de medicamentos e insumos estratégicos às Secretarias de Saúde solicitantes, com o estabelecimento de regime de sobreaviso durante os finais de semana e feriados prolongados, especialmente nos períodos com previsão de chuvas intensas ou prolongadas; e

c) manter vinte kits de medicamentos e insumos estratégicos completos montados permanentemente.

### **5.3 Tempestade local/Convectiva Chuvas Intensas**

Chuvas intensas são chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.). Inscrito sob o código COBRADE 1.3.2.1.4.

### **5.4 Tempestade local/Convectiva Vendaval**

Vendaval é o forte deslocamento de uma massa de ar em uma região. Com código COBRADE 1.3.2.1.5.

### **5.5 Estiagem**

Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição. Código COBRADE 1.4.1.1.0.

### **5.5.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Estiagem**

Os Agentes Comunitários de Saúde registram aumento do número de casos de doenças de transmissão hídrica, em especial diarreia aguda e infecções gastrointestinais no último mês. O principal manancial de captação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) está com nível muito abaixo do volume normal, com alteração da qualidade da água, presença de altas concentrações de cianobactérias e cianotoxinas abaixo do valor médio permitido (VMP), estabelecido pela Portaria GM/MS nº 2.914/2011. Gosto e odor na água distribuída por meio da rede associados à possibilidade de aumento da concentração de cianobactérias nos mananciais de captação de água para consumo humano

## **5.6 Doenças infecciosas virais**

Doenças infecciosas virais são o aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus. O código COBRADE é o 1.5.1.1.0.

### **5.6.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de Doenças infecciosas virais**

A preparação da AF para desastres deve começar pela seleção de medicamentos voltados para atender a ocorrências relacionadas ao perfil dos principais desastres identificados e ao perfil epidemiológico da população residente. Caso houver aumento da necessidade de medicamentos para tratar condições crônicas em razão do estresse físico e mental da população afetada, a Unidade Básica de Saúde deve estar preparada. Nesse sentido, para a provisão da quantidade de medicamentos apropriada, a programação deve considerar a manutenção da rotina e as necessidades advindas do desastre. A legislação brasileira prevê a possibilidade de dispensa de licitação em situações “emergenciais ou calamitosas” (Lei nº 8.666/93 – art. 24). As condições de armazenamento preconizadas na legislação sanitária devem também ser asseguradas em situações de desastres visando à conservação e à garantia de qualidade. Da mesma forma, com relação à utilização, deve-se tomar os cuidados necessários para se assegurar o uso racional de medicamentos, suprimento de sangue e hemoderivados e bom funcionamento das redes de laboratório.

## 5.7 Redução de riscos

**Quadro 6. Ações e responsáveis pela redução de riscos de desastres**

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Prevenção</b>	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Manuelle O. P. de Almeida
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Manuelle O. P. de Almeida
	Orientação à população em áreas de risco sobre os perigo de continuar no local	Vigiância Sanitária e Comunicação
<b>Mitigação</b>	Fornecer informações sobre o evento, as medidas adotadas e as consequências sobre a saúde da população.	Vigilância Sanitária
	Fornecer informações sobre o evento, as medidas adotadas e as consequências sobre a saúde da população.	Vigilância Sanitária
	Coordenar as ações de recuperação e reabilitação com base nos princípios de universalidade, equidade e integralidade.	Vigilância Sanitária

	<p>Coordenar as ações de recuperação e reabilitação da saúde de modo descentralizado e regionalizado intramunicipalmente, de modo a garantir a universalidade, a equidade e a integralidade no acesso saúde.</p>	Vigilância Sanitária
	<p>Produzir relatório sobre o evento e atualizar o plano de preparação e resposta do setor saúde com base nas lições aprendidas, fortalecendo as capacidades municipais de respostas e a articulação intersectorial, intermunicipal e com a Secretaria Estadual de Saúde.</p>	Secretaria de Saúde
<b>Preparação</b>	<p>Levantar informações sobre os tipos e frequência dos desastres ocorridos no município pelo menos nos últimos dez anos</p>	Vigilância Sanitária
	<p>Levantar dados sobre áreas afetadas e populações expostas aos desastres no município pelo menos nos últimos dez anos.</p>	Vigilância Sanitária
	<p>Levantar dados de morbidade e mortalidade relacionados à ocorrência de desastres pelo menos nos últimos dez anos.</p>	Vigilância Epidemiológica
	<p>Levantar informações sobre a capacidade de resposta do município: unidades de saúde, hospitais, abrigos, recursos humanos, por exemplo, tendo como base os princípios estratégicos do</p>	Vigilância Sanitária

	SUS de descentralização e regionalização nos âmbitos intramunicipal e intermunicipal.	
	Levantar dados socioeconômicos, demográficos e territoriais, reunindo os níveis municipal e intramunicipal (setor censitário, bairros, distritos e regiões) para identificar e mapear as populações e áreas mais vulneráveis.	Vigilância Sanitária

### 5.7.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

#### Quadro 7. Níveis de respostas aos impactos

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>ESPIL</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Manuelle O. P. de Almeida
	Apresentar dados de morbidade e mortalidade relacionados à ocorrência de desastres	Ozana Somacal
	Providenciar a compra de insumos farmacêuticos e materiais necessários para garantir atendimento à Saúde Pública	Rachel de Almeida dal Piva (Secretária de Saúde)

### 5.7.3 Recuperação

**Quadro 8. Ações de reabilitação após desastres**

<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Responder aos desastres e reabilitar as condições de vida	Secretaria de Administração
	Recuperar e reconstruir comunidades	Secretaria de Obras
	Abrigar populações vulneráveis	Assistência Social
	Garantir o abastecimento de água potável	Secretaria de Administração Vigilância Sanitária
	Garantir condições de saneamento básico e salubridade ambiental	Secretaria de Administração Vigilância Sanitária
	Controle de vetores e arboviroses	Vigilância Ambiental

## 6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

### 6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o

Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPII).

## 6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (Quadro 09) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

**Quadro 9. Lista de representantes da SMS.**

<b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Telefone</b>	<b>e-mail</b>
Vera Justina Mari Fratin	(49) 9917-7041	veramfratin@hotmail.com
Ozana Somacal	(49) 9971-8753	epidemiologia@guatambu.sc.gov.br
Anna Maria Plotzki	(55) 8403-2473	annaplotzki@hotmail.com
Eleandro de Abreu Dias	(49) 9828-4402	elandroabreu@gmail.com
Maslova Damaren	(49) 9987-0897	Masdamaren@gmail.com
Iléia Rossatto	(49) 9935-1808	ileia_carraro@hotmail.com
Elizangela Moter	(49) 8426-5677	farmaciasmsguatambu@gmail.com

## **7. Informações à população**

Guatambu oferece à população informações sobre a qualidade da água, número habitantes, locais e horários de atendimento ao público no site e redes sociais. Também faz alertas semanais em programa de rádio.

Estes são os meios de comunicação oficiais do Município de Guatambu/SC:

I – Facebook: <https://www.facebook.com/municipioguatambu>

II – Instagram: <https://www.instagram.com/municipiodeguatambu>

III – WhatsApp Business (49) 99951-3381

IV - Site [www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br)

V - Programa de rádio semanal

## **8. Capacitações**

Capacitação do responsável pela Defesa Civil, e capacitar uma equipe das unidades de saúde contendo um médico, um enfermeiro, um farmacêutico, um técnico em enfermagem, um odontólogo e secretaria de saúde no período de 18 meses.

## 9. Referências

Águas de Santa Catarina. Disponível em:

[https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/DHRI/bacias\\_hidrograficas/bacias\\_hidrograficas\\_sc.pdf](https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/bacias_hidrograficas/bacias_hidrograficas_sc.pdf)

Cidade e Estados – IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc>

Códigos COBRADE – Defesa Civil. Disponível em:

<http://www.defesacivil.rj.gov.br/images/formularios/COBRADE.pdf>

Dados históricos INMET. Disponível em: <https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos>

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Disponível em:

<http://clima1.cptec.inpe.br/monitoramentobrasil/pt>

Norma ABNT NBR 6.023. Disponível em:

[https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN\\_cTklo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view](https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTklo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view)

Portal ENSP – Fiocruz. Disponível em: [http://www.ensp.fiocruz.br/portal-](http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/adbd1fb1bd20e237ab67233e3f0a4cfe67a267c.PDF)

[ensp/informe/site/arquivos/anexos/adbd1fb1bd20e237ab67233e3f0a4cfe67a267c.PDF](http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/adbd1fb1bd20e237ab67233e3f0a4cfe67a267c.PDF)

Produtos por Estado - Setorização de Risco Geológico – CPRM. Disponível em:

<http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Produtos-por-Estado---Setorizacao-de-Risco-Geologico-5390.html>

Relatórios Sistema Integrado de Informações sobre Desastres. Disponível em:

<https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/>

## Anexos

### Anexo I

#### Lista de equipamentos e máquinas

<b>Equipamento/ Máquina</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Localização</b>
Caminhão Basculante	5	Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Guatambu
Retroescavadeira	2	Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Guatambu
Patrola Motoniveladora	2	Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Guatambu
Escavadeira Hidráulica PC160	1	Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Guatambu
Trator de Esteira	1	Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Guatambu
Rolo Compactador	1	Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Guatambu

## Anexo II

### Contatos interinstitucionais

Contatos para integração interinstitucional no gerenciamento do risco de desastres

<b>Instituições</b>	<b>Nome</b>	<b>Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)</b>
VISA	Manuelle O. P. de Almeida	(49) 9 8829-3532
PMSC	Subtenente Cezar Augusto	(47) 9 8834-8977
PCSC	Agente Irineu	(49) 9 9995-0513
VIE	Ozana Somacal	(49) 9 9971-8753
Sec. obras	Sadi Francisco Dal Piva	(49) 9 9960-2294
Assessor de Direção e Informações	Liliane Zanette da Rosa	(49) 9 9982-8091
Secretário Municipal de Administração e Fazenda	Marcos Aurélio Rissi	(49) 9 9935-1024
Secretária de Saúde	Rachel de Almeida dal Piva	(49) 9 9955-8347